



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 10580/2020/SARH

quarta-feira, 29 de julho de 2020

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 710

Em 03 / 08 / 2020

Bíblia

SERVIDOR (A)

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

Assunto: Sanção do Projeto de Lei nº 24/2020, de autoria do Vereador Zé Márcio.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.064** que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor LUIZ FERNANDO SIRIMARCO".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora



LEI Nº 14.064 – de 28 de julho de 2020.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito.

Projeto nº 24/2020, de autoria do Vereador Zé Márcio.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor LUIZ FERNANDO SIRIMARCO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 28 de julho de 2020.


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito de Juiz de Fora


ANDRÉIA MADEIRA GORESKE
Secretária de Administração e Recursos Humanos